

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral Local – Câmpus Valparaíso de Goiás e a Gerência de Administração do câmpus, em atenção ao parágrafo único do artigo 27 da resolução CONSUP/IFG nº 15 de 14 de maio de 2019, definiram os espaços entre a sala de convivência e a sala dos professores como os locais para afixação de cartazes, banners ou faixas dos candidatos ao cargo de diretor-geral de câmpus. Logo, o espaço próximo a sala de convivência será destinado ao candidato 5, enquanto o espaço próximo a sala dos professores será destinado ao candidato 6, conforme pode ser observado na imagem abaixo.

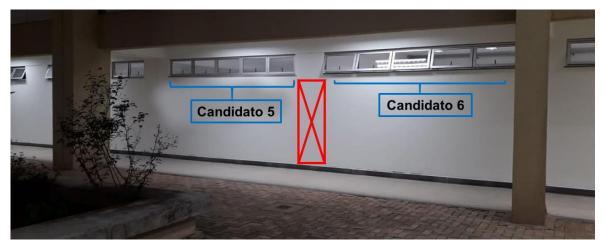


Imagem 01 – Locais destinados para afixação de cartazes, banners ou faixas.

Obs.: Os dois espaços possuem a mesma metragem. O espaço para cada candidato foi definido utilizando a ordem do sorteio público realizado no dia 23 de maio de 2019.

Valparaíso de Goiás, 24 de maio de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Resolução CONSUP/IFG Nº 12 de 08 de maio de 2019

Câmpus Valparaíso de Goiás - IFG